Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

Vassouras, 02 de agosto de 2022.

OFÍCIO PMV/GP Nº 461/2022
Assunto: Remessa de Projeto de Lei e Mensagem nº 072/2022.
Ref.: Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar por Superavit Financeiro no valor de R$195.815,77 (Cento e Noventa e Cinco Mil, Oitocentos e Quinze Reais e Setenta e Sete Centavos) e Crédito Adicional Especial por Superavit Financeiro no valor de R$300.000,00 (Trezentos Mil Reais) e dá outras providências.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo, encaminho a essa colenda Casa de Leis o Projeto de Lei queDispõe sobre abertura de Crédito Suplementar por Superavit Financeiro no valor de R$195.815,77 (Cento e Noventa e Cinco Mil, Oitocentos e Quinze Reais e Setenta e Sete Centavos) e Crédito Adicional Especial por Superavit Financeiro no valor de R$300.000,00 (Trezentos Mil Reais) e dá outras providências., devidamente acompanhado da Mensagem nº 072/2022.

Aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.

Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS/RJ
10 AGO 2022
PROTOCOLO
Nº 363 /2022

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ MARIA VAZ CAPUTE
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras – RJ.

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM

MENSAGEM Nº. 072/2022 Vassouras, 02 de agosto de 2022.

Ao Exmo. Senhor
José Maria Vaz Capute
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras e demais Edis.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação de V. Exª., Projeto de Lei que Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar por Superavit Financeiro no valor de R$195.815,77 (Cento e Noventa e Cinco Mil, Oitocentos e Quinze Reais e Setenta e Sete Centavos) e Crédito Adicional Especial por Superavit Financeiro no valor de R$300.000,00 (Trezentos Mil Reais) e dá outras providências.

Este Projeto de Lei justifica-se em virtude de abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial, os recursos para atender a presente suplementação são oriundos do Superavit Financeiro, de acordo com o art. 43, §1º, I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme dotação orçamentária.

São essas as motivações que ensejaram o envio do Projeto de Lei que, estou certo, será recepcionado por esta Casa Legislativa, tendo em vista tratar-se de matéria de relevante interesse da sociedade, solicitando a aprovação do presente e para tanto, contamos com a colaboração dos Nobres Vereadores.

Renovo à V. Exa. e dignos pares nossos protestos de apreço e consideração.

Vassouras, 02 de agosto de 2022.

Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

LEI N.°..... , DE DE DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro no valor de R$ 195.815,77 (Cento e Noventa e Cinco Mil, Oitocentos e Quinze Reais e Setenta e Sete Centavos) e Crédito Adicional Especial por Superavit Financeiro no valor de R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Credito Adicional Suplementar, no valor de **R$ 195.815,77 (Cento e Noventa e Cinco Mil, Oitocentos e Quinze Reais e Setenta e Sete Centavos)** por Superavit Financeiro conforme dotação orçamentária abaixo relacionada.

Codificação	Descrição	Valor (R$)
07.01	Fundo Municipal da Criança e Adolescente	
08.243.0048.2049	Apoio e Assistência à Criança e ao Adolescente	
3390.30.00.1501	Material de Consumo	R$ 5.000,00
3390.32.00.1501	Material de Distribuição Gratuita	R$ 3.860,00
3390.36.00.1501	Outros Serv T P Física	R$ 10.000,00
3390.39.00.1501	Outros Serv T P Jurídica	R$ 176.955,77
	Total	R$ 195.815,77

Art. 2° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Credito Adicional Especial, no valor de **R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)** Superavit Financeiro conforme dotação orçamentária abaixo relacionada.

Codificação	Descrição	Valor (R$)
07.01	Fundo Municipal da Criança e Adolescente	
08.243.0048.2049	Apoio e Assistência à Criança e ao Adolescente	
3390.43.00.1501	Subvenções Sociais	R$ 300.000,00
	Total	R$ 300.000,00

Art. 3° Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos do Superavit Financeiro conforme solicitado no PA 6737/2022 - conforme discriminado abaixo:

CONTAS VINCULADAS:

Banco do Brasil nº 22977-6

ATIVO		PASSIVO	
FINANCEIRO		**FINANCEIRO**	
Disponibilidades	R$ 496.955,77	Restos a Pagar	1.140,00
		Consignações	-
		Tarifa a contabilizar	
		Superavit	R$ 495.815,77
Total	**R$ 496.955,77**	**Total**	**R$ 496.955,77**

Art. 4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vassouras, 02 de agosto de 2022.

Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

Esta Lei é originária do Projeto de Lei n°/2022 de autoria do Poder Executivo.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

INCLUSÃO DE AÇÃO
2022-2025
ANEXO IV

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS							
Objetivo : Superavit fonte 1501							
Unidade Responsável : Fundo Municipal da Criança e Adolescente							
Descrição da Ação :	**Código**	**Tipo P/A**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Ano**	**Meta (s) Física (s)**	**Valores**
		A	programa executado	unidade	2022		R$ 495.815,77
Apoio e Assistência à Criança e Adolescente (2049)	**2.049**				2023		
					2024		
					2025		
Categoria Econômica:					**Total**		**R$ 495.815,77**

Ação 2049 – Apoio e Assistência à Criança e Adolescente	
3390.30.00.1501	**R$ 5.000,00**
3390.32.00.1501	**R$ 3.860,00**
3390.36.00.1501	**R$ 10.000,00**
3390.39.00.1501	**R$ 176.955,77**
3390.43.00.1501	**R$ 300.000,00**
Total	R$ 495.815,77